

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL.....

DECRETO

DECRETO.....



RETIFICAÇÃO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Secretária Municipal de Educação

1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (A), PARA ATENDER A EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas) COMBINADA

O prefeito municipal de Senhor do Bonfim, no uso das suas atribuições, torna pública a 1ª Retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado publicado na página 4 do Diário Oficial dos Municípios- Edição 4.908 | Ano 13 de 06 de janeiro de 2025, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item I -das Disposições Preliminares, INCLUI-SE:

1.09 A remuneração para o exercício da docência nas turmas de que trata este processo simplificado corresponde ao valor do salário base -nível I do magistério público municipal, na seguinte conformidade: Salário base: R\$ 1.823,68.

Permanece válidos e inalterados os demais itens do edital de abertura.

Senhor do Bonfim-BA, 09 de janeiro de 2025.


Laécia Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº020/2025.
de 09 de janeiro de 2025.**

"Dispõe sobre nomeação de Gerente Técnico de Habitação e Interesse Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **GERENTE TÉCNICO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, o Sr. **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, portado (a) do documento de identificação RG nº 05.100.257-49, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 520.706.975-68, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

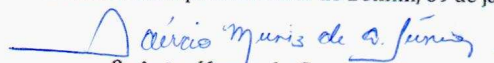
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de janeiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br